



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

Data: 27/08/2009

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1926/1928.

Edital SCR-08/09, de 18/06/09, publicado no D.O.E. de 29/06/09, Edição nº 1692 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL: TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro – Assessora de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 02/06/05, registrado até 05/08/09, fl. 30-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 18/09/08 - proc. nº 02118200646502003. (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 1º/07/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| TIPO AUDIÊNCIA | DATA | DIAS | QTDE. AUD. APRAZADAS |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|
| iniciais | 13/08/09 | 043 | 151 |
| unas (rito ordinário) | 06/07/09 | 005 | 001 |
| instruções | 12/08/09 | 042 | 092 |
| julgamentos | 05/08/09 | 035 | 035 |
| unas (rito sumaríssimo) | 13/08/09 | 043 | 050 |
| Qtde. de audiências adiadas "sine die" | | | 523 |
| Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês) | | | 172 |

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01468200446502000;00337200546502007;00685200546502004;
01756200546502006;02077200546502004;00058200646502004
00650200646502006;00760200646502008;01079200646502007;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

01263200646502007;

| |
|---|
| a.1 - Processo nº 01468200446502000 |
| Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 19/08/04, às fls. 52, pela MM. Juíza Meire Iwai Sakata, tendo em vista o falecimento do autor. Como último andamento consta, em 19/08/09, às fls. 117/118, despacho para o representante do espólio regularizar o polo ativo. Em 25/08/09, houve publicação de notificação. |
| Determinação: Não há. |

| |
|---|
| a.2 - Processo nº 00337200546502007 |
| Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 12/12/05, às fls. 459, pela MM. Juíza Claudia Flora Scupino, requerendo a expedição de ofício ao IMESC, informando que o processo nº 877/2005, que tramitava pela 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, foi remetido a essa especializada e que o laudo realizado deveria ser encaminhado com a máxima urgência. Em 14/08/07, às fls. 490, foi nomeada a perita Elaine Arbex Buono. Em 17/01/08, às fls. 499, foi nomeada a perita Gisele Cavalieri Xavier. Em 19/06/08, às fls. 502, foi nomeado o perito Marco Aurélio da Silva César. Como último andamento consta, em 02/07/09, às fls. 596, houve manifestação da reclamada sobre laudo. |
| Determinação: Providenciar o andamento do processo. |

| |
|---|
| a.3 - Processo nº 00685200546502004 |
| Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 19/05/05, às fls. 246, pela MM. Juíza Maria de Lourdes Antonio, para esclarecimentos do perito. Em 1º/03/07, foi nomeado o perito Marco Aurélio da Silva César. Como último andamento consta, em 08/05/09, às fls. 362, despacho determinando ao perito que preste novos esclarecimentos. |
| Determinação: Não há. |

| |
|---|
| a.4 - Processo nº 01756200546502006 |
| Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 20/06/06, às fls. 192, pela MM. Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha, para realização de perícia. Foi nomeado o perito Rodolpho Repulla Júnior. Em 11/07/08, às fls. 200, foi destituído o perito e nomeada a perita Elaine Arbex Buono. Em 06/05/09, às fls. 209, o processo foi retirado em carga pela perita e devolvido, em 06/05/09. Como último andamento consta, em 14/08/09, às fls. 242/243 designação de audiência de instrução para 05/10/09, cuja publicação ocorreu, em 21/08/09. |
| Determinação: Não há. |

| |
|--|
| a.5 - Processo nº 02077200546502004 |
| Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 26/01/06, às fls. 32, pela MM. Juíza Luciana Carla Corrêa Bertocco, para apreciação de preliminar de mérito. Em 22/09/06, às fls. 101, houve nomeação do perito Rodolpho Repullo Júnior. Em 06/11/07, às fls. 172, houve nomeação da perita Elaine Arbex Buono, em substituição ao perito falecido. Em 11/03/08, às fls. 178, foi nomeado o perito Marco Aurélio da Silva Cesar. Como último andamento consta, em 14/08/09, às fls. 217/218, despacho determinando a inclusão do processo em pauta para a oitiva das partes e testemunhas. Em 21/08/09 foi expedida notificação às partes. |
| Determinação: Não há. |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

a.6 - Processo nº 00058200646502004

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 15/02/06, às fls. 88, pela MM. Juíza Meire Iwai Sakata, para realização de perícia e nomeação do perito Rodolpho Repullo Junior. Como último andamento consta, em 08/06/09, às fls. 211/216, juntada de documentos pelo senhor perito e despacho determinando a sua notificação, que não foi feita, até o momento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.7 - Processo nº 00650200646502006

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 14/06/06, às fls. 143, pela MM. Juíza Maria de Lourdes Antonio, para realização de perícia. Em 14/06/06, houve nomeação do perito Dr. Rodolpho Repullo Junior. Em 11/05/07, foi nomeado em substituição o Dr. Marco Aurélio da Silva César que entregou laudo pericial, em 11/05/09. Como último andamento consta, em 10/07/09, às fls. 185, juntada de manifestação da parte (ré) acerca do laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00760200646502008

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 06/06/06, às fls. 275, pela MM. Juíza Meire Iwai Sakata, concedendo prazo para o reclamante se manifestar sobre prejudicial de prescrição arguida pela ré em contestação. Em 09/08/06, foi nomeado o perito Rodolpho Junior. Em 02/12/06, foi entregue o laudo pericial. Em 11/07/08, houve nomeação do perito Marco Aurélio da Silva César, em razão do falecimento do perito anterior. Como último andamento consta, em 26/08/09, às fls. 641, despacho, indeferindo nova perícia e determinando a designação de audiência para oitiva das partes e testemunhas.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01079200646502007

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 09/08/06, às fls. 107, pelo MM. Juiz Flávio Antonio Camargo de Laet, para realização de perícia, sendo nomeado o perito Rodolpho Repullo Junior. Em 16/11/056, o processo foi retirado em carga pelo perito e devolvido, em 09/03/07. Como último andamento consta, em 29/06/09, às fls. 239, despacho para perito designar nova data de diligência. Até o presente não houve notificação.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.10 - Processo nº 01263200646502007

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 29/08/06, às fls. 164, pelo MM. Juiz Flavio Antonio Camargo de Laet, para retificação da autuação e solicitação de complementação de laudo pericial. Como último andamento consta, em 20/07/09, às fls. 217/219, despacho às partes sobre a realização de perícia. Em 22/07/09, houve publicação de notificação.

Determinação: Autuar volume (fls. 219).

II-b) Em fase de execução:

00300199846502009;00507199846502003;01238199846502002;
1983/2000;01603200446502008;00396200546502005;
01249200546502002;02156200546502005;02183200546502008;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

01921200646502000;01108200746502001;01588200746502000;
00151200846502000;00969200846502003;00976200846502005;

b.1 - Processo nº 02156200546502005

Determinação: Autuar novo volume (fls. 214/475).

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2114/1998; 02688199246502007; 01553199546502007

c.1 - Processo nº 2114/1998

Ente público (pólo passivo): Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

Qtde. de reclamantes: 001

Constatações:

Homologação dos cálculos em 02/04/04, fl. 602.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 01/06/07, fl. 661.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 1º/06/07, fl. 662.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08/06/07, fl. 664, informando sobre a expedição do precatório.

Último andamento em 21/08/09, fl. 698: intimação às partes acerca do arquivamento dos autos.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 02688199246502007

Ente público (pólo passivo): Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Qtde. de reclamantes: 001

Constatações:

Homologação dos cálculos em 06/10/04, fl. 404.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 04/09/06, fl. 465.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 11/09/06, fl. 467.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/10/06, fl. 468, informando sobre a devolução à origem do ofício nº 980/2006, a fim de que se manifeste sobre as considerações feitas pela Assessoria Econômica.

Em 03/08/07, às fls. 485, foi determinada a expedição de novo ofício requisitório. Em 06/08/07, às fls. 487, foi emitido o ofício requisitório. Em 19/09/07, houve protocolo de ofício da Assessoria Econômica, informando que o requisitório foi devidamente formalizado.

Último andamento em 03/10/07, fl. 490: expedição de intimação às partes acerca do teor de fls. 489.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 01553199546502007

Ente público (pólo passivo): Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Qtde. de reclamantes: 001

Constatações:

Homologação dos cálculos em 18/02/05, fl. 267.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 13/11/06, fl. 290.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/11/06, fl. 291.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 14/12/06, fl. 293, informando sobre a devolução do ofício nº 1344/2006 à origem, a fim de manifestar-se sobre as considerações feitas pela Assessoria Econômica. Em 15/02/08, às fls. 298, houve determinação de expedição de novo ofício requisitório. Em 15/02/08, às fls. 299, emissão de ofício requisitório ao juízo. Em 15/04/08, foi expedido ofício da Assessoria Jurídica em expedição de Precatório, informando que o requisitório foi devidamente formalizado. Último andamento em 23/04/08, fl. 306: ciência às partes sobre fls. 301/304.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 535

- Total de processos aguardando redação de sentença: 017

Juíza Ana Paula Scupino Oliveira: 001

Juíza Maria de Lourdes Antonio: 001

Juíza Paula Lorente Ceolin: 003

Juiz Fábio Augusto Branda: 005

Juiz Rerison Stênio do Nascimento: 007

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 063

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 050

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 9 desta Ata, sejam regularizados.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 1º/07/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| TIPO AUDIÊNCIA | DATA | DIAS | QTDE. AUD. APRAZADAS |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|
| iniciais | 13/08/09 | 043 | 151 |
| unas (rito ordinário) | 06/07/09 | 005 | 001 |
| instruções | 12/08/09 | 042 | 092 |
| julgamentos | 05/08/09 | 035 | 035 |
| unas (rito sumaríssimo) | 13/08/09 | 043 | 050 |
| Qtde. de audiências adiadas "sine die" | | | 523 |
| Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês) | | | 172 |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 17 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro, 01 servidor cedido pela Prefeitura e 01 estagiário.

- A Secretaria possui alguns serviços pendentes, com prazo inferior a 3 meses.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 31 dias para as iniciais, 32 dias para as instruções, 32 dias para os julgamentos e 31 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de junho/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de 199 dias.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, verificou-se demora na realização das perícias, pois os peritos retêm autos em carga por longo prazo e muitas vezes, sem concluírem o trabalho, requerem a destituição do encargo.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

- Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2009, eu , Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Assessora de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

| | | |
|-----------------|---|---|
| VARA: 5ª | MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO | DATA DA CORREIÇÃO: 27.08.2009 DATA PREENCHIMENTO: 19.08.2009 |
| | | |

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

| | | | | |
|---|--|---------------------------|--|------------|
| JUIZ TITULAR | MARIA DE LOURDES ANTONIO | | Desde | Julho/1995 |
| Está afastado? | Sim | Se sim, por qual período? | No TRT desde 06.07.2009 – convocação (3ª Turma) | |
| Reside na sede da Vara? | Sim | | | |
| JUIZ SUBSTITUTO | ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA | | Desde | 06.08.2009 |
| Diretor | EDUARDO PRADO | | Desde | Maior/1996 |
| Cargo* | Técnico judiciário | Formação acadêmica | Bacharel em Direito | |
| Está afastado? | | Se sim, por qual período? | | |
| Diretor Substituto | ELIANE SILVEIRA | | Desde | 06.5.05 |
| Cargo* | Técnico Judiciário | Formação acadêmica | Bacharel em Direito | |
| Assistente de Juiz | LUCIMEIRE BARBOSA DALOIA | | Desde | 06.5.05 |
| Cargo* | TÉCNICO JUDICIÁRIO | Formação acadêmica | Bacharel em Direito | |
| Está afastado? | | Se sim, por qual período? | | |
| Atribuições | Processos de execução, BACENJUD, homologação de cálculos | | | |
| Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro) | Cargo* | Data da lotação | Se afastado, indicar o motivo e o período** | |
| Marcia de Melo Krahenbul | Analista judiciário | 27.07.06 | Desde 14.08.2009 – estado gestacional – ATO GP 13/2009 | |
| Raimundo Nonato Gomes Teixeira | Técnico Judiciário | 17.6.09 | - | |
| Silvia Toshie Kobayashi | Técnico Judiciário | 09.05.01 | - | |
| Karina Tonelle Domingues | Analista Judiciário | 19.12.1992 | Férias a partir de 25.08.2009 | |
| Anna Rachel Reali Costa | Analista Judiciário (esp.exec.mandado) | 19.12.1992 | - | |
| Maria de Assis Moura | Analista Judiciário (esp.Exec.mandado) | 01.04.1996 | - | |
| João Ricardo Mendonça Garcia | Analista Judiciário (esp.Exec.mandado) | 26.02.2007 | Férias desde 03.08.2009 | |
| Marcos Pinto Soares | Técnico Judiciário | 09.05.2001 | - | |
| Luis Claudio da Costa Soares | Técnico Judiciário | 19.01.2009 | - | |
| Valéria Alves de Lima Evangelista | Técnico Judiciário | 08.01.2008 | - | |
| Estagiário PAULO AUGUSTO MENDONÇA SOUZA (desde junho de 2008) | | | | |
| Funcionária Prefeitura – CELINA DA SILVA RIBEIRO (desde 13.05.1996) | | | | |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12 | | | | |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 02 | | | | |

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. ** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

| | DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL | TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias) |
|-------------------------|------------------------------------|---|
| Unas (rito ordinário) | | Não há |
| Iniciais | 28.09.2009 | 31 dias |
| Instruções | 29.09.2009 | 32 dias |
| Julgamentos | 29.09.2009 | 32 dias |
| Unas (rito sumaríssimo) | 28.09.2009 | 31 dias |

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

| Audiências | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo |
|-------------------|---|-------|-------|-------|-------|----------------|------------|
| Iniciais | 10 | 10 | 10 | 10 | | 08:30 às 9:50 | 10 minutos |
| Instruções | 04 | 04 | 04 | 04 | | 10:10 às 11:10 | 10 minutos |
| Julgamentos | | | | | 03 | 15:00 às 15:30 | 15 minutos |
| OBSERVAÇÃO | a) a cada quinze dias são realizadas audiências às sextas feiras, com a mesma pauta dos demais dias; b) no período de Juízo auxiliar (de 14.09.2009 a 09.10.2009) foram marcadas pautas duplas (audiências iniciais, ordinário e sumaríssimo) em dias alternados; c) nos dias do auxílio em que não houve designação de pauta dupla foram marcados julgamento que se encontram sem data pré agendada (03 por dia); d) o procedimento da Vara é encerrar e julgar (processos da pauta diária); e) SUMARISSIMOS são designados no mesmo horário das iniciais. | | | | | | |

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

| | |
|------------------------------|-----|
| Sentenças de Liquidação | 139 |
| Embargos à Execução | 19 |
| Embargos de Terceiro | 01 |
| Exceção de pré executividade | 01 |

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

| Nome do Juiz | Data da conclusão mais antiga | Qtde. |
|--------------|-------------------------------|-------|
| Não há | | |

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

| Nome do Juiz | Data da sentença mais antiga | Qtde. |
|--------------|------------------------------|-------|
| Não há | | |

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

| Nome do Juiz | Data da Conclusão mais antiga | Quant. | Nº(s) dos Processo(s) – completos |
|--------------|-------------------------------|--------|-----------------------------------|
|--------------|-------------------------------|--------|-----------------------------------|

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

| Nome | Especialização | Média honorária arbitrada |
|------------------------------|----------------|---------------------------|
| MARCO AURELIO DA SILVA CESAR | MÉDICO | R\$1500,00 |
| ALBERTO SOARES DA COSTA | MÉDICO | R\$1500,00 |
| ELAINE ARBEX BUONO | MÉDICA | R\$1.500,00 |
| GISELE CAVAGLIERI XAVIER | MÉDICA | R\$1500,00 |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

| | | |
|----------------------------|------------|------------|
| JOÃO GUALBERTO PEREIRA | MÉDICO | R\$1500,00 |
| SERGIO ARI DE OLIVEIRA | MÉDICO | R\$1500,00 |
| PAULO DE ALBUQUERQUE TUONO | MÉDICO | R\$1500,00 |
| JOSÉ CARLOS SANTOS MACHADO | ENGENHEIRO | R\$1200,00 |
| WALTER RIGOLINO | ENGENHEIRO | R\$1200,00 |
| OTAVIO GOUVEIA XAVIER | ENGENHEIRO | R\$1200,00 |
| MARIO D'AMORE | ENGENHEIRO | R\$1200,00 |
| MARCOS NOBRE DE BRITO | CONTÁBIL | R\$1500,00 |
| BEATRIZ SACNTIS | CONTÁBIL | R\$1500,00 |

09) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

| Serviços | Qtde. | Ref. Período |
|--|-------|--------------|
| Petições a serem juntadas aos autos e despachadas | | DO DIA |
| Mandados cumpridos a serem juntados aos autos | | DO DIA |
| Processos pendentes de notificação | | DO DIA |
| Processos pendentes de expedição de ofício | 26 | Agosto |
| Processos aguardando homologação de cálculos | 04 | Agosto |
| Processos pendentes de retirada em carga por Perito | 136 | JUNHO |
| Processos pendentes de expedição de mandado | 201 | JUNHO |
| Processos pendentes de expedição de carta precatória | | DO DIA |
| Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação | | DO DIA |
| Processos pendentes de expedição de alvará | 04 | Agosto |
| Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário | | DO DIA |
| Processos aguardando decisão de EE / ET | 03 | Julho |
| Processos a serem remetidos ao TRT | | DO DIA |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT | | DO DIA |
| Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud | 25 | Julho |
| Processos aguardando consulta - convênio Infojud | 02 | Agosto |
| Processos aguardando consulta - convênio Arisp | 02 | Agosto |
| Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): MAIO/JUNHO – retirados todos os dias, de acordo com o mês de referência (ou meses anteriores, que ainda não tenham sido retirados) | | |

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

| | |
|----|--|
| 01 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
| R. | SIM – anotação e registro na capa dos autos |
| 02 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência). |
| R. | Sim |
| 03 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis). |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

| | |
|----|---|
| R. | Sim |
| 04 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual). |
| R. | Sim |
| 05 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos). |
| R. | Sim |
| 06 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara). |
| R. | Sim |
| 07 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de Terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva). |
| R. | Sim |
| 08 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição). |
| R. | Sim |
| 09 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1). |
| R. | Sim, à exceção do mandado de registro de penhora do imóvel |
| 10 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente). |
| R. | Sim |
| 11 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região). |
| R. | Sim |
| 12 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica). |
| R. | Sim |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

| | |
|----|---|
| 13 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor). |
| R. | Sim |
| 14 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão). |
| R. | Sim |
| 15 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp? |
| R. | Sim |
| 16 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008). |
| R. | Sim |
| 17 | A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado Quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1). |
| R. | Sim |
| 18 | A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo? |
| R. | Sim |
| 19 | A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos). |
| R. | Sim |
| 20 | A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais) |
| R. | Sim |

11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

| | |
|----|---|
| 01 | Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança? |
| R. | De quinze em quinze dias. Após verificação na Vara se os processos estão realmente em carga é feita cobrança via DOE ou mandado – última cobrança em 03.08.2009 |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

| | |
|-----------|--|
| 02 | A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”? |
| R. | Sim |
| 03 | A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização? |
| R. | Sim |
| 04 | Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara: |
| R. | Em geral, em condições adequadas. Contudo, o espaço físico não é suficiente para guardar processos já arquivados (em baixa definitiva ou provisória); é utilizado espaço dentro da Vara para tanto |
| 05 | Demais observações que a Vara entender necessárias: |
| R. | |
| 06 | Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF) |
| R. | Banco do Brasil. Atendimento adequado |

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

EDUARDO PRADO
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)